



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Convocação PP ARP Nº 007/2017 FME	1
Aviso de Licitação PP Nº 039/2017 PMTF	2
Decreto Nº 658/2017 de 13 de março de 2017	2
Decreto Nº 721/2017 de 28 de março de 2017	2
Decreto Nº 722/2017 de 28 de março de 2017	3
Decreto Nº 723/2017 de 28 de março de 2017	3
Decreto Nº 724/2017 de 28 de março de 2017	3
Decreto Nº 725/2017 de 28 de março de 2017	3
Decreto Nº 726/2017 de 28 de março de 2017	4
Decreto Nº 727/2017 de 28 de março de 2017	4
Decreto Nº 728/2017 de 28 de março de 2017	4
Decreto Nº 729/2017 de 28 de março de 2017	5
Decreto Nº 730/2017 de 28 de março de 2017	5
Decreto Nº 731/2017 de 28 de março de 2017	5
Decreto Nº 732/2017 de 28 de março de 2017	6
Decreto Nº 733/2017 de 28 de março de 2017	6
Decreto Nº 734/2017 de 28 de março de 2017	6
Decreto Nº 735/2017 de 28 de março de 2017	7
Decreto Nº 736/2017 de 28 de março de 2017	7
Decreto Nº 737/2017 de 28 de março de 2017	7
Decreto Nº 738/2017 de 28 de março de 2017	7
Decreto Nº 739/2017 de 28 de março de 2017	8
Decreto Nº 740/2017 de 28 de março de 2017	8
Decreto Nº 741/2017 de 28 de março de 2017	8
Decreto Nº 742/2017 de 28 de março de 2017	8
Decreto Nº 743/2017 de 28 de março de 2017	9
Decreto Nº 744/2017 de 28 de março de 2017	9
Decreto Nº 745/2017 de 28 de março de 2017	9

Decreto Nº 746/2017 de 28 de março de 2017	10
Decreto Nº 747/2017 de 28 de março de 2017	10
Decreto Nº 758/2017 de 28 de março de 2017	10
Decreto Nº 759/2017 de 28 de março de 2017	10
Decreto Nº 760/2017 de 28 de março de 2017	11
Decreto Nº 763/2017 de 31 de março de 2017	11
Decreto Nº 770/2017 de 31 de março de 2017	11
Extrato Ata de Registro de Preço Nº 021/2017	12
Extrato Ata de Registro de Preço Nº 022/2017	12
Extrato Ata de Registro de Preço Nº 023/2017	12
Extrato Ata de Registro de Preço Nº 024/2017	12
Decreto Nº 763/2017 Nomeação Convocação	13
Decreto Nº 762/2017 de 31 de março de 2017	14

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 007/2017 FME

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010 c/c art. 4º incisos I, X, XVI, XVII e XVIII da Lei 10.520/02, c/c inciso IV do art.º 9º do anexo I do decreto federal 3.555/2000, OBJETO: negociação de preços para futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (CARNE/PEIXE/FRANGO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 12 meses. Torna público que em face da desistência da Empresa **KALIL GIBRAN LUIZ NOGUEIRA GOMES ME.** Convoca a empresa:

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

CS GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, que participou do Pregão Presencial (ARP) acima mencionado, para que no dia 03/04/2017 às 15:00, seja procedida a negociação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 31 de março de 2017. Pregoeiro - Maria Renilde Cardoso Machado.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, regulamento pelo Decreto nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017-PMTF, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE no dia 13/04/2017 às 09:00 h (nove horas) horário local, objetivando a contratação de sociedade empresarial especializada para organização, coordenação e produção de evento, denominado "TEIXEIRA FOLIA 2017", com fornecimento de estrutura física e shows musicais para a realização da Festa do 32º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Teixeira de Freitas, conforme especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência anexo ao edital. Aos interessados o Edital estará a disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de mídia eletrônica. Tx. de Freitas/BA, 31 de março de 2017. Pregoeiro designado - Wellington R. Felix.

DECRETO Nº 658/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

*Nomeia para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do

Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Sr. (a) **ALOISIO BAIÃO DE SOUZA JUNIOR**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 13 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 721/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

*Exonera em decorrência de aposentadoria, o (a) servidor (a) **ELENILDA MOREIRA SOUSA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 22 de Fevereiro de 2017, do quadro de servidores deste Município, devido aposentadoria, o (a) servidor (a) público (a) municipal **ELENILDA MOREIRA SOUSA**, Matrícula 1608, do cargo de Professor (a), concursado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

DECRETO Nº 722/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de Março de 2017, do cargo de PROFESSOR (A), concursado (a), Matrícula 1110, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **ELY NERES DIONOR MEDEIROS**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 723/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

*Exonera em decorrência de aposentadoria, o (a) servidor (a) **VANIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de Março de 2017, do quadro de servidores deste Município, devido aposentadoria, o (a) servidor (a) público (a) municipal **VANIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA**, Matrícula 917, do cargo de PROFESSOR (A), concursado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 724/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de Janeiro de 2017, do cargo de AUXILIAR DE ENSINO, concursado (a), Matrícula 1325, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MARIA CAIRES DE OLIVEIRA FERREIRA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 725/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de Fevereiro de 2017, do cargo de PROFESSOR (A), concursado (a), Matrícula 1122, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MARIA ROSA FERREIRA SILVA LACERDA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 726/2017
DE 28 DE MARÇO DE 2017**

*Exonera em decorrência de aposentadoria, o (a) servidor (a) **JOSE TAVARES DE ARAUJO** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, do quadro de servidores deste Município, devido aposentadoria, o (a) servidor (a) público (a) municipal **JOSE TAVARES DE ARAUJO**, Matrícula 208, do cargo de GARI (a), concursado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 727/2017
DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, do cargo de PSICOLOGO (A), concursado (a), Matrícula 19411, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MAGDA CRISTINA FREITAS DA SILVA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 728/2017
DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de Fevereiro de 2017, do cargo de SUPERVISOR (A) PEDAGOGICO (A), concursado (a), Matrícula 715, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **VALDICE GOMES SANTANA DA SILVA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 729/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 23 de Janeiro de 2017, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, concursado (a), Matrícula 14335, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **HELEN DARIS DE OLIVEIRA ARAUJO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 730/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Declara a Vacância do cargo de Professor, ocupado pelo servidor (a) **GREYCE BONJARDIM DA SILVA CARMO**, matrícula 11973, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em conformidade com o disposto do artigo 40 da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor (a), com início em 16 de Fevereiro de 2017, data da posse do servidor no outro cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 731/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Declara a Vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo servidor (a) **JOELMA SILVA NERES**, matrícula 19381, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em conformidade

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

com o disposto do artigo 40 da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, com início em 10 de fevereiro de 2017, data da posse do servidor no outro cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 732/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Declara a Vacância do cargo de Técnico Administrativo, ocupado pelo servidor (a) **LUAN AMARAL DE SOUZA**, matrícula 18677, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em conformidade com o disposto do artigo 40 da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, com início em 20 de Fevereiro de 2017, data da posse do servidor no outro cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 733/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Declara a Vacância do cargo de Auxiliar de Disciplina, ocupado pelo servidor (a) **GIRLEI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 17959, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em conformidade com o disposto do artigo 40 da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, com início em 31 de Janeiro de 2017, data da posse do servidor no outro cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 734/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ARIEL FERNANDES DE QUEIROZ GARCIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TECNICO EM EMFERMAGEM**, matrícula nº 14897, no período de 01/02/2017 a 31/01/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

DECRETO Nº 735/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **TARSILA DE OLIVEIRA COSTA VIANA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 15507, no período de 01/02/2017 a 31/01/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 736/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **VALQUIRIA PINHEIRO SILVA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 2780, no período de 01/02/2017 a 31/01/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 737/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **PAULO MURILO ALVARES DOS SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 11319, no período de 01/02/2017 a 31/01/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 738/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **VALERIA LUCAS RESENDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **NUTRICIONISTA**, matrícula nº 13065,

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

no período de 01/02/2017 a 31/01/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 739/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **PLAUTO FERREIRA ARAUJO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **OPERARIO**, matrícula nº 18696, no período de 01/02/2017 a 31/01/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 740/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **CLEIA DA SILVA SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **GARI**, matrícula nº 18914, no período de 01/02/2017 a 31/01/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 741/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede a prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **ELICASSIA DE SOUZA PEREIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 14954, no período de 01/02/2017 a 31/01/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 742/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **MIRALVA MACIEL DE OLIVEIRA PUREZA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 11165, no período de 13/02/2017 a 12/02/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 743/2017
DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Concede a prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **POLYANA FERREIRA RAMOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 17239, no período de 18/02/2017 a 17/02/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 744/2017
DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **RENATA RODRIGUES GUIMARAES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 4461, no período de 20/02/2017 a 19/02/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 745/2017
DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **EDILEUZA SANTOS BOMFIM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 11140, no período de 20/02/2017 a 19/02/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 746/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **DEBORA DA COSTA DONA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 18681, no período de 20/02/2017 a 19/02/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 747/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **KILDRIA VIEIRA ALVES GIGANTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em dois cargos de **PROFESSOR**,

matrículas nº 2618 e 11156, no período de 02/03/2017 a 01/03/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 758/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **NAYANE SANTOS MOREIRA PACHECO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 12531, no período de 15/03/2017 a 14/03/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 759/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **CLEONICE SOARES DOS SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 7886, no período de 13/03/2017 a 14/03/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 760/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 1117, no período de 15/03/2017 a 14/03/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 763/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Exonera do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), o (a) Sr. (a) **ARNOBIO FORMOSA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 770/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

RETIFICAÇÃO DECRETO 672/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IV E V GELSON OLIVEIRA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Criação da escola Municipal de Educação Infantil IV e V e da necessidade de denominá-la,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil IV e V, localizada à Rua Mario de Andrade, nº 927- Bairro Colina Verde, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, com denominação de Escola Municipal de Educação Infantil Gelson de Oliveira Costa

Art. 2º - Onde se lê: Escola Municipal de Educação Infantil IV e V, localizada à Rua Mario

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

de Andrade, nº 927- Bairro Colina Verde, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia **passa lê-se** Escola Municipal de Educação Infantil IV e V, localizada à Avenida Vinicius de Moraes, nº 290 - Bairro Colina Verde, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 011/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando futura e eventual Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo (material de limpeza/descartáveis), a fim de atender as necessidades da Sec. Municipal de Assistência Social. Registrados conforme especificações, quantidades e condições descritas na ata de Registro de Preços, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: HELSIAS DOS SANTOS NUNES ME**, referente aos itens descritos na **Ata de Registro de Preços nº 021/2017**. Teixeira de Freitas/BA, 30 de março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 011/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando futura e eventual Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo (material de limpeza/descartáveis), a fim de atender as necessidades da Sec. Municipal de Assistência Social. Registrados conforme especificações, quantidades e condições descritas na ata de Registro de Preços, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: SUPERMERCADO UNIVERSITÁRIO EIRELI-ME**, referente aos

itens descritos na **Ata de Registro de Preços nº 022/2017**. Teixeira de Freitas/BA, 30 de março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 011/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando futura e eventual Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo (material de limpeza/descartáveis), a fim de atender as necessidades da Sec. Municipal de Assistência Social. Registrados conforme especificações, quantidades e condições descritas na ata de Registro de Preços, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: ANJOS E RAAD LTDA - EPP**, referente aos itens descritos na **Ata de Registro de Preços nº 023/2017**. Teixeira de Freitas/BA, 30 de março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 011/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando futura e eventual Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo (material de limpeza/descartáveis), a fim de atender as necessidades da Sec. Municipal de Assistência Social. Registrados conforme especificações, quantidades e condições descritas na ata de Registro de Preços, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: CINTIA VOGEL DE CASTILHO - EPP**, referente aos itens descritos na **Ata de Registro de Preços nº 024/2017**. Teixeira de Freitas/BA, 30 de março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

DECRETO Nº 761/2017
NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 647/2017

Nomeia e convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital Nº 002/2015 - ADM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Resultado Final do Concurso Público Edital 002/2015 - ADM., homologado em 16 de março de 2016.

Considerando que a Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Considerando que, em decorrência do vício material que o torna inócuo, do ato objeto da anulação a que se refere o presente decreto não pode originar direitos; e

Considerando que o ato não implica oneração para Administração nem prejuízo ao seu destinatário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nula de pleno de efeito a nomeação e a convocação do candidato abaixo relacionado, realizada através do Decreto nº 647/2017, que trazia a informação de que o candidato em trato havia sido aprovado e classificado no Concurso Público Edital 003/2015 - OP, homologado em 16 de março de 2016, o que o caracteriza erro material sanado no presente expediente, visto que o candidato foi aprovado no certame aberto pelo Edital 002/2015 - ADM.

Art. 2º - Fica nomeado e convocado o candidato abaixo relacionado, que foram aprovados e classificados no Concurso Público Edital 002/2015 - ADM, homologado em 16 de março de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados aos respectivos cargos conforme o prazo acima estabelecido.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL DE TRABALHO
363449	DOUGLAS DE JESUS SANTANA	WEB DESIGNER	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.059,32	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (Xerox legível e Original)

- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- Certificado de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- Dois fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. 13
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.
- w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;
- a) Declaração de Bens.

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 002/2015 - ADM do Concurso Público ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 762/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no que estabelece o art. 3º, da Lei Municipal nº 593, de 15/09/2011, e da Resolução /CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar, para exercer as funções que lhe cabem, dentro do regimento do referido conselho;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, representantes da municipalidade e da Administração Pública Municipal, que comporão o **CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no âmbito deste Município, conforme abaixo discriminados:

TITULARES:

Gislene Soares Domingos - Representante de Pais da Rede Pública Municipal de Ensino;
Edmilson Fernandes Souza - Representante de Pais da Rede Pública Municipal de Ensino;
Elisa Leticia Baltazar - Representante da Sociedade Civil Organizada;
Irene Moreira Mota - Representante da Sociedade Civil Organizada;
Anibal Araújo Melo Neto - Representante de Servidores / Professores;
Célia Mara Correia - Representante de Servidores / Professores;
Carmino Oliveira Santana - Representante do Poder Executivo;

SUPLENTES:

Lucélia Farias Rodrigues - Representante de Pais da Rede Pública Municipal de Ensino;
Luciene de Souza Porto - Representante de Pais da Rede Pública Municipal de Ensino;
Ivonia Ferraz Santana - Representante da Sociedade Civil Organizada;
Valter Ferreira Silva - Representante da Sociedade Civil Organizada;
Eliana de Sousa Damaceno - Representante de Servidores / Professores;
Normaci Santana - Representante de Servidores / Professores;
Janecléia Jesus Medina - Representante do Poder Executivo;

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 31 de março de 2017, Nº 2694 | Caderno 1

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho de Alimentação Escolar - CAE, acima relacionados, é de 04 (quatro) anos, com início em 15/05/2017.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal